LEI Nº 1.482, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO PARA O TRIÊNIO DE 1.988 Á 1.990".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE/ PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Parapuã, para o Triênio de 1.988 à 1.990 / constituido pelo anexo integrante desta Lei, e elaborado na forma dos atos complementares 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1.969, respectivamente , estima, para os períodos, as despesas em Cz$-34.700.000,00 (Trinta e quatro Milhões e setecentos mil cruzados).

Artigo 2º- As Despesas de Capital Programadas com bases nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguintes unidades Orçamentárias.

	1.988	1.989	1.990
Gabinete do Prefeito e Dependências	Cz$- 4.500.000,00	Cz$-1.000.000,00	Cz$- -
Serviços de Fazenda	Cz$- 200.000,00	Cz$- -	Cz$- -
Serviços de Estradas Rodagem Municipal	Cz$- 3.500.000,00	Cz$-1.000.000,00	Cz$-1.000.000,00
Educação e Cultura	Cz$- 8.000.000,00	Cz$- 500.000,00	Cz$- -
Serviços Urbanos	Cz$-15.000.000,00	Cz$- -	Cz$- -
TOTAL.....	Cz$-31.200.000,00	Cz$-2.500.000,00	Cz$-1.000.000,00

Artigo 3º- Na elaboração da propostas Orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos elementos de Despesa, podendo,,em decorrência da alteração da Receita ser ....

criados novas e suprimidas ou reformulados programas constantes desta lei.

Parágrafo Único- As importâncias referentes aos exercícios de 1.989 e 1.990 estimados a preços de 1.988, serão corrigidos monetariamente por acosião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondente / aqueles exercícios.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.988.

Artigo 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de novembro de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZZICATO
Secretário